

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo - 315/2006
Em: 02-05-2006

LEI Nº 752/2006

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR
AÇÕES NOS PROGRAMAS 0013-PROMOÇÃO DO
DESPORTO, E 0017-GESTÃO DE POLÍTICAS
AGROPECUÁRIAS, DO PLANO PLURIANUAL (PPA)
2006/2009, DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos Programas 0013 - Promoção do Desporto, e, 0017 - Gestão de Políticas Agropecuárias, do Plano Plurianual (PPA) 2006/2009 - Lei Municipal nº 739/2005, as seguintes ações:

- I** - "Construção": na Ação - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos, do Programa 0013;
- II** - "Apoio Financeiro às Cooperativas e Associações": no Programa 0017 - Gestão de Políticas Agropecuárias.

Art. 2º Em face da inclusão das ações citadas nos incisos I e II do art. 1º passam os referidos programas a vigor com a redação constante nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de maio de 2006.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal